



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2022

Processo nº 0000165-48.2018.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório Eleitoral da 04ª Zona – Alegre, celebrado com **PAULO ABILIO AMARAL DE CARVALHO** e **SUED ROBAINA RANGEL DE CARVALHO**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 12,1315%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 5.053,52 (cinco mil cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 511.098,96 (quinhentos e onze mil noventa e oito reais e noventa e seis centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2012 a 2021	Liquidado no SIAFI	R\$ 433.180,73
jan a mar/2022	Liquidado no SIAFI - 2022NE000084	R\$ 13.520,34
01 a 25/abr/2022		R\$ 3.755,65
Reajuste		
26 a 30/abr/2022	Liquidado no SIAFI - 2022NE000084	R\$ 751,13
	Diferença reajuste	R\$ 91,12
mai a dez/2022	R\$ 5.053,52 x 08 meses	R\$ 40.428,16
TOTAL 2022		R\$ 58.546,40
jan a mar/2023	R\$ 5.053,52 x 03 meses	R\$ 15.160,56
01 a 25/abr/2023	R\$ 5.053,52 / 30 x 25 dias	R\$ 4.211,27
TOTAL 2023		R\$ 19.371,83
TOTAL GERAL		R\$ 511.098,96

Período de Vigência do Reajuste: 26/04/2022 a 25/04/2023.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 11/06/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0752271** e o código CRC **8593A8AD**.